



CÂMARA MUNICIPAL DE

ALUMÍNIO

Emenda Nº 44 ao Projeto de Lei Nº 14/2023

EMENDA IMPOSITIVA, de autoria do edil **CHICO CAPOEIRA, ao PROJETO DE LEI N° 14/2023 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Saúde o programa de “Fonoaudiologia para sala de estimulação sensorial em atendimento de autismo e distúrbio global em desenvolvimento” a compra de brinquedos pedagógicos, materiais de papelaria, divisórias, aparelho de som, cortinas blackout, aparelho de televisão acima de 50 polegadas, latas de tinta, materiais de regularização de paredes, bebedouro, armários, mesas, cadeiras, computador, impressora, adesivos de parede, aparelho de ar condicionado, fiações e componentes elétricos para instalação dos itens acima e contratação de mão de obra especializada para execução dos serviços prescritos , ao custo de R\$ 75.111,00 (setenta e cinco mil e cento e onze reais)

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 -Gabinete do Prefeito- classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares-valor-1.477.000,00

Sala das Sessões Plenário “Vereador Orlando Silva”, 30 de Outubro de 2023

CHICO CAPOEIRA VEREADOR

Justificativa

Entendo necessária a presente emenda para o programa de Fonoaudiologia

